



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 190/2025 de 01 de julho de 2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO
SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO
CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- É interrompido o gozo de férias do servidor municipal Marcelo Oliveira dos Santos,
matrícula concedidas pela Portaria Municipal DP nº 188/2025 de 30 de junho de
2025.

ART. 2º - A interrupção é a contar do dia 02/07/2025, conforme solicitação do Memorando
024/2025, devido ao interesse público, em virtude da demanda de serviços.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, ao
primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
01. 07. 25

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: peessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br